



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Ofício n. 87

Goiânia, 04 de setembro de 2014.

URGENTE!

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília- DF

Assunto: Propaganda institucional do TSE não menciona servidores

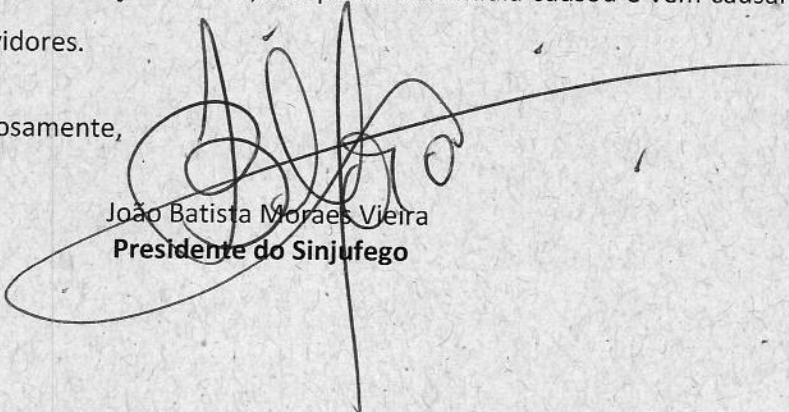
Senhor Presidente,

Sinjufego - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - entidade representativa dos servidores do TRE-GO, por seu presidente, registra o seu repúdio à propaganda institucional do TSE, que está sendo veiculada sobre a Justiça Eleitoral, a qual não faz menção ao quadro de servidores.

A divulgação faz citação a juízes eleitorais, mesários e eleitores, mas esquece dos servidores. Não bastasse a desvalorização salarial que vem aceleradamente provocando evasão de quadros, os servidores sofre agora o descaso da propaganda do próprio TSE, publicidade que se mostra totalmente desconectada da realidade da Justiça Eleitoral do país afora onde o profissionalismo dos servidores é o grande responsável para a consolidação do processo democrático.

Nesse sentido e com o devido respeito, este sindicato requer a Vossa Excelência que seja retificada a referida propaganda para fazer constar a importância do quadro funcional da Justiça Eleitoral, eis que a atual mídia causou e vem causando indignação aos servidores.

Respeitosamente,


João Batista Moraes Vieira
Presidente do Sinjufego